



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO
HORTA, 91.01.23

COMUNICADO

Reunido pela primeira vez após o acto eleitoral, o Governo saúda o candidato vencedor, Presidente Mário Soares, desejando as maiores felicidades para o desempenho do seu segundo mandato.

Igualmente formula votos que, no exercício da magistratura presidencial, promova a resolução de diversos assuntos de interesse estratégico para o desenvolvimento dos Açores.

O Governo solidarizou-se com a orientação política do Governo da República quanto à participação portuguesa no conflito do Golfo ao lado dos Estados Unidos da América e da força multinacional, que zelam pela aplicação das decisões legítimas das Nações Unidas.

Esta participação portuguesa tem como componente fundamental as facilidades especiais concedidas na Base das Lajes, com alternativa aberta para o Aeroporto de Santa Maria.

Verificou-se que continua normal a situação da Região no que concerne a abastecimentos, transportes e telecomunicações, situação que, de resto, é objecto de especial acompanhamento por parte do Governo.

Relativamente aos trabalhos preparatórios da renegociação do acordo da Base das Lajes, foram aprovadas orientações sobre a participação do representante do Governo naqueles trabalhos.

As orientações salvaguardam os interesses específicos da Região, nomeadamente quanto à continuação da ajuda Norte-Americana ao desenvolvimento dos Açores.

Na área do Ensino o Governo autorizou a abertura de 67 vagas para pessoal docente dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Esta abertura de vagas contemplou todas as ilhas, tendo em vista a promoção da qualidade do ensino nos diversos estabelecimentos da Região.

As novas vagas distribuem-se por Santa Maria (3), São Miguel (25), Terceira (14), Graciosa (4), São Jorge (4), Pico(8), Faial (3) e Flores (6).

Prosseguindo a política de investimentos na área da segurança social o Governo decidiu proceder à abertura do concurso público internacional, no âmbito da Comunidade Económica Europeia, para arrematação da empreitada de remodelação do Lar João Inácio de Sousa, nas Velas.

O preço base da obra é de 250 mil contos e o prazo previsto de execução de 24 meses uteis.

Ainda no domínio das infraestruturas, mas de transportes e comunicações, o Governo autorizou a realização de trabalhos a mais, no valor de 72 mil contos, na empreitada de construção do prolongamento do Molhe -Cais do Porto das Velas.

Trata-se de reforço dos pavimentos, para fazer face à sua utilização pelo tráfego previsto de contentores, e construção de uma estrutura de suporte do Farol do Topo do Molhe -Cais.

O Governo aprovou também um diploma que introduz algumas alterações aos normativos de controlo das acções de arborização ou rearborização com espécies florestais de crescimento rápido.

As novas disposições incidem em aspectos relacionados com os trabalhos de preparação dos terrenos ou mobilização dos solos, acções onde poderá ser proibida ou condicionada a utilização de meios mecânicos.

As novas disposições incidem em aspectos relacionados com os trabalhos de preparação dos terrenos ou mobilização dos solos, acções onde poderá ser proibida ou condicionada a utilização de meios mecânicos.

Visam também, essas novas disposições, assegurar uma protecção mais eficaz as linhas de água permanentes, impondo condicionamentos mais apertados às operações a ter lugar nas respectivas margens.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Todas as acções de arborização rearborização ficam agora sujeitas a autorização prévia, qualquer que seja a área envolvida.

Por último, e em casos excepcionais, poderá ser autorizada a arborização em terrenos de altitude, desde que apresentem exclusiva aptidão florestal e total ausência de inconvenientes de carácter ecológico - ambiental ou de protecção de recursos hídricos.